





## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° / ANO: 221 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>	Data: 03/09/2025
VALOR (R\$): R\$ 400,00 (quatrocentos reais).	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda fixa - Artigo 7°, Inciso III, "a".

## HISTORICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

## APLICAÇÃO NO BANCO ITAÚ. RESTITUIÇÃO CORRESPONDENTE A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSIONISTA DO CARAGUAPREV

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 167 e do Conselho Deliberativo na Ata n.º 339, ambas de 19/12/2024, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado, a aplicação do valor acima que trata-se de restituição ao CaraguaPrev, conforme Processo Administrativo nº 14.548/18 e Processo judicial 1005318-30.2018, no ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI - CNPJ n.º 00.832.435/0001-00, Banco Itaú, agência 0248, conta corrente 04042-0.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 03/09/2025

Instituição Financeira: BANCO ITAÚ S.A

**CNPJ da Instituição Financeira:** 60.701.190/0001-04 **Tipo de Ativo:** FI de Renda fixa - Artigo 7°, Inciso III, "a".

Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

**CNPJ do Fundo:** 00.832.435/0001-00

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 8.003.794.720,16

1 at mono Equito do Fundo. Νφ 0.003.774.720,10		
Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela
Comitê de Investimentos Ata n.º 167, de 19/12/2024	Certificação-validade	liquidação da operação:
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 339, de 19/12/2024	Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10	Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro

O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.

**CRISTINA TIEMI ABE HIROSE** Responsável pelo Controle Interno